

1. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,
2. A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do Secretário, 11 de agosto de 2022
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 839307

DIÁRIA

Portaria 227/2022-GAB/SEAC
Belém PA, 11 de agosto de 2022
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/989284
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo, 5,5 (cinco e meia) diárias, no período de 07/08/2022 a 12/08/2022, ao município de Canaã dos Carajás e Parauapebas, no Estado do Pará, cujo objetivo será a “acompanhamento às servidoras Janine Brandão e Carlina Gomes, na função de motorista, até os respectivos municípios”

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5962435-1	ZADIEL LEVI MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO	372.715.552-34

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Gabinete do Secretário, 11 de agosto de 2022
Ricardo Brisolla Balestreri
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 839359



PORTARIA

PORTARIA Nº 216 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 07.2022 - INSTITUTO DURVAL REIS PARA DESENVOLVIMENTO AVANÇADO DO NORDESTE PARAENSE, inscrita no CNPJ: 12.680.244/0001-41
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 07/2022, tem por objeto a Execução do Projeto denominado “De Siqueira Campos a Capanema: A Terra da Cultura”. O presente projeto tem escopo, garantir à população de Capanema, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade econômica e social, ações e atividades de acesso a diversos serviços de saúde, educação e cultura, com vistas à promoção da cidadania dos municípios.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 09.08.2022.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Emerson Rodrigo Zagalo Cardoso, Identidade Funcional: 5946746/3
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 839308

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O presidente da Fundação ParáPaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8689 e Protocolo: 2022/1020650.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade, a servidora DEBORA FREITAS MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico em gestão social (Psicologia), Identidade Funcional nº 5953747/1, lotada no Polo PARÁPAZ - DEAM ANANINDEUA, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 08/08/2022, 180 (CENTO E OITENTA) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 839429

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 213 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o art. 8º, §1º, da Lei Federal n.º 12.527/2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados a fim de garantir o acesso à informação;
CONSIDERANDO o Ofício Circular AGE/PA Nº 009/2022 – GAB de 08 de agosto de 2022 que solicita designação de servidor para acompanhar todas as etapas relacionadas ao Programa Nacional de Transparência Pública;
RESOLVE:
I – Designar a servidora JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA SEABRA, MATRÍCULA Nº 5384729/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo para ser responsável pelo preenchimento do formulário e acompanhamento do Programa Nacional de Transparência Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 839371



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0233-GS/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/945452 e 2022/1014240;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor ALEX FABRICIO DE ANDRADE SILVA, matrícula 5956868/1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 28/07/2022, de acordo com o art. 57 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 839253

PORTARIA COLETIVA Nº 0231-GS/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Raiza Martins Fontoura	5957220/1	Técnico de Patologia Clínica	HEMOPA	27/07/2022	2022/943095
Adilson Pinheiro de Castro	57205641/1	Motorista	SESPA	05/08/2022	2022/980652

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 10 de agosto de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 839250

PORTARIA Nº 0232-GS/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº 2022/937348;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor JULIANE DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 5940332/1, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, a contar de 27/07/2022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 839251